

Curitiba, 28 de Março de 2018.

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE –
SMS / FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA –FEAES.**

3º. QUADRIMESTRE DE 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Na qualidade de Comissão: de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, órgão responsável pelo Controle Social das prestações de contas da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, visando fiscalizar a gestão dos recursos, por meio do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade local, nessa premissa, vimos apresentar o presente PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de contas do 3º. Quadrimestre de 2017, sem ressalvas e recomendações conforme Resolução 13/2018, emite PARECER FAVORAVÉL.

Conforme estabelece as exigências legais, notadamente o parágrafo 1º artigo nº36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e regulamentação própria deste Conselho e adequada as normas do Ministério da Saúde, afim de prestação de contas anual do exercício

de 2017 da SMS de Curitiba. Após detalhada análise da documentação apresentada em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, na data de 28/03/2018 o PARECER deste Conselho é de APROVAÇÃO do Relatório Anual de Gestão 2017, conforme Resolução nº 12 de março de 2018.

É o Parecer.

Curitiba, 28 de Março de 2018.



Adilson Tremura
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Curitiba

PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

- art. 74 da Constituição da República;
- art. 195 da Constituição da República;
- art. 198 da Constituição da República;
- Emenda Constitucional 29/1990;
- Lei Complementar 141/2012;

- Lei Federal 8080/1990;
- Lei Federal 8142/1990;
- Decreto 1.232/1994;
- Decreto 7.507/2011;
- Decreto 7.827/2012;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Lei Federal 4.320/1964;
- Resolução nº 962, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado;
- Lei Municipal 7631/1991; e suas alterações;
- Lei Municipal 14064/2012;
- Lei Municipal 14599/2015
- Plano Municipal de Saúde.